



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jacobina

1

Terça-feira • 9 de Julho de 2013 • Ano VIII • Nº 619

Esta edição encontra-se no site: www.jacobina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jacobina publica:

- Errata do Decreto Nº 0689 de 21 de junho de 2013.
- Errata do de Decreto Nº 0696 de 27 de junho de 2013.
- Decreto Nº 0727 a Decreto Nº 0730.
- Portarias.
- Termo De Posse De Emanuel Bomfim De Souza para assunção de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, na forma abaixo.

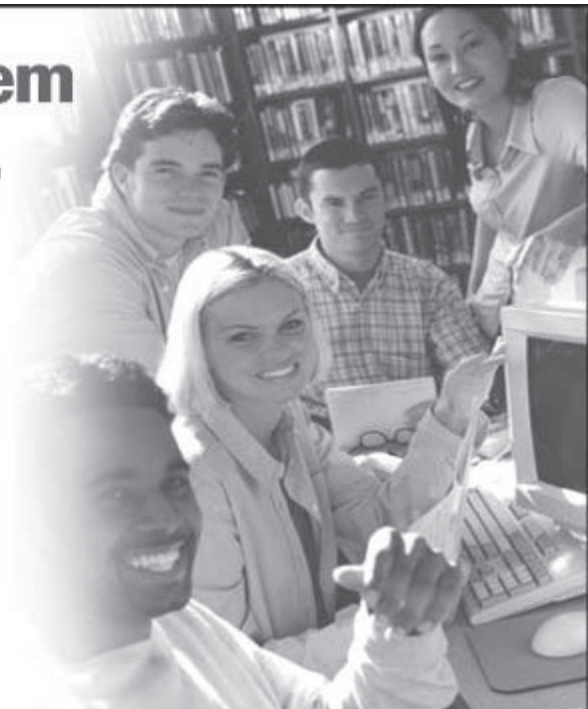
Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 -Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 0689 de 21 de junho de 2013

Exonera, a pedido, Servidor de cargo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de **Vice-Diretor do Colégio Municipal José Prado Alves**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura o **Sr. Emanuel Bomfim de Souza**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013

Rui Rei Matos Macedo
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 -Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 0696 de 27 de junho de 2013

Nomeia concursado para exercer cargo de provimento efetivo deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e com base no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **EMANUEL BOMFIM DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo deste Município, Professor de Matemática – Sede, Nível IV, com a carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo único – O nomeado referido no artigo 1º deste Decreto, terá sua lotação inserida no respectivo Termo de Posse.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2013

Rui Rei Matos Macedo
Prefeito Municipal